



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1918, de 1º de dezembro de 2015.

Concede progressão funcional à
servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23231.000617.2015-00,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, à Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Boa Vista Centro, conforme abaixo especificado:

ALESSANDRA SALGADO DE ARAÚJO MACHADO, da Classe D “II”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “1”, a partir 17/11/2015, permanecendo como Graduada com Especialização.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor